SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-006/2025, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor de Obras e também Diretor-Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 102/2023 publicada no DOE nº 29.235 de 14/09/2023, o Sr. **ANCELMO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Rua José de Alencar, nº 916, Edifício Empresarial Ilha do Leite, sala 703, Bairro Ilha do Leite, CEP 50.070-475, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, nº 879, Edifício 4 Estações, apartamento 901, Bairro Madalena, CEP 50610-100, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 3216/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõem os **artigos 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125, 126, 128 e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o **Contrato PJ-006/2025**, cujo objeto consiste na "**Restauração do Pavimento com melhoramentos do segmento da Rodovia SE-170, trecho: Entr. Itabi / Entr. SE-220 (Graccho Cardoso), com extensão de 19,30 km, neste Estado**", sendo-lhe acrescidos **R$ 9.944.365,95 (nove milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, correspondentes a **24,98%** do seu valor original, passando o seu valor total de **R$ 39.808.458,29 (trinta e nove milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos)** para **R$ 49.752.824,24 (quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)**.

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 39.808.458,29 (trinta e nove milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove**

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

centavos);

- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **360 (trezentos e sessenta) dias;**
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **720 (setecentos e vinte) dias;**
- 1º Termo Aditivo: Rerratificação, para retificação do CNPJ/MF nº 00.338.885/0008-00 da filial da Contratada que equivocadamente constou no instrumento contratual, passando constar o CNPJ/MF nº 00.338.885/0001-33 da matriz da Contratada que efetivamente participou da Concorrência Eletrônica nº 24/2024 e que efetivamente constou no seu respectivo Termo de Homologação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-006/2025** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 03 de março de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549
Assinado de forma digital por ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras e Diretor Presidente
Em Exercício

Pela **CONTRATADA**:

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA
Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.